



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 861 / 2025

Indica a intensificação da limpeza e fiscalização de terrenos baldios em toda a cidade.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que muitos terrenos baldios no município se encontram sujos, com mato alto, entulho e acúmulo de lixo, o que favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e coloca em risco a saúde pública;

CONSIDERANDO ainda que é dever do proprietário manter o terreno limpo, conforme legislação vigente, e que cabe ao poder público a devida fiscalização e autuação em caso de descumprimento;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a intensificação das ações de **limpeza e fiscalização de terrenos baldios em toda a cidade**, promovendo notificações, multas e, se necessário, a limpeza direta com posterior cobrança ao proprietário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de Maio de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador